



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008.... CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia **21/04/2022 das 08h00m às 11h00**, para que os candidatos possam protocolar as chapas que concorrerão na Eleição da Mesa Executiva para o biênio de 2023/2024, na forma da legislação vigente.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.

Claudionor Benedetti
PRESIDENTE